



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. Á DISPENSA DE N 52/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó – CNPJ; 02.301.773/0001-33

CONTRATADO (A): GERALDO PEREIRA DA SILVA,
CNPJ: 12.708.884/0001-12.

Objeto: A aquisição de água mineral fluoretada e hipotermal da fonte garrafão lacrado de fábrica com 20 litros, para atender as necessidades e demandas das atividades funcionais e administrativas nos atendimento dos vereadores e servidores e munícipes da Câmara Municipal de Bodó/RN

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023, ante a necessidade de continuidade da necessidade de consumo em geral, de caráter contínuo.

Obs. 2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 á conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 – Legislativo;

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo,

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN